CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/98

Súmula: Referenda Termo de Convênio celebrado entre a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Referenda Termo de Convênio celebrado entre a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o Município da Lapa, com o objetivo de fornecimento mensal de combustível, aquisição de peças para veículo, bem como, contribuição para pagamento de Motorista.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.